ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE – PI

MARCOS PARENTE

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO

CHAMADA PÚBLICA DE Nº 01/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0000831/2022
OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas interessadas em prestarem serviço de técnico de enfermagem para Secretaria de Saúde do Município de Marcos Parente- PI, nos termos e condições estabelecidas no edital.

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três, às 10h30min (dez horas e trinta minutos), na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL do Município de Marcos Parente - PI, a presidente da CPL, **Clézio Martins da Silva,** nomeado pela Portaria nº 001, de 02 de janeiro de 2023, auxiliado pelos membros da Comissão Permanente de Licitação: **Andressa Vieira Guimarães** e **Willy Vieira de Meneses.** Dando início aos trabalhos o senhor Presidente passou a análise da documentação dos credenciados. Após a análise da documentação dos credenciados, considerando toda documentação apresentada, passaremos a informar os credenciados aptos a assumir a vaga de acordo com o item 3 do Edital.

ITEM	CANDIDATO	CREDENCIADO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	Lidiana Pereira Martins	Classificado	04	1
2	Samma Cristina Alves dos Santos	Classificado	04	2
3	Luana Guerra dos Santos	Classificado	03	3
4	Jessica da Silva Pereira	Classificado	01	4
5	Lávya Cristina de Jesus Fonseca Rocha	Classificado	01	5
6	Mayra Fernanda da Silva Moreira		01	6
7	Maria do Socorro Passos	Classificado	00	7
8	Maria Anita Fonseca Guimarães Andrade	Classificado	00	8
9	Silvannia Dias Pitombeira	Classificado	00	9
10	Darlany Carvalho da Costa	Classificado	00	10
11	Natalia Maria Alves Guimarães	Classificado	00	11

ITEM	CANDIDATO	FALTA	DESCREDENCIADO
1	Lais Vitória Rocha Guimarães	Certidões (Item 3.7, II)	Descredenciado

Dessa forma foi encerrada a sessão as 11:43 para publicação do resultado na imprensa oficial e comunicado diretamente aos interessados. Nada mais havendo a registrar, foi lavrada a presente ata que após lida e achada conforme, será por todos assinada. Em caso de interposição de recurso, serão as demais intimadas, por correio eletrônico, para apresentarem suas contra-razões. A Ata de Julgamento da Habilitação encontra-se à disposição dos interessados no site https://www.tce.pi.gov.br, bem como para consulta, junto aos documentos de habilitação, na sede da Secretaria Municipal de Administração e Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Marcos Parente- Piauí, das 08:00h às 13:00h.

FLS. 443
ASS cms

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE – PI

MARCOS PARENTE

Clézio Martins da Silva
Clézio Martins da Silva
Presidente da CPL

Andressa Vieira Guimarães
Andressa Vieira Guimarães
Secretaria

Willy Vieira de Meneses
Willy Vieira de Meneses
Membro